



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 518, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a alteração na composição da Comissão Permanente do Processo Seletivo de Estudantes Estrangeiros – Portaria GR nº 64/2014.

O VICE-REITOR, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 258, de 27 de março de 2013, DOU de 28 de março de 2013, do Ministro da Educação,

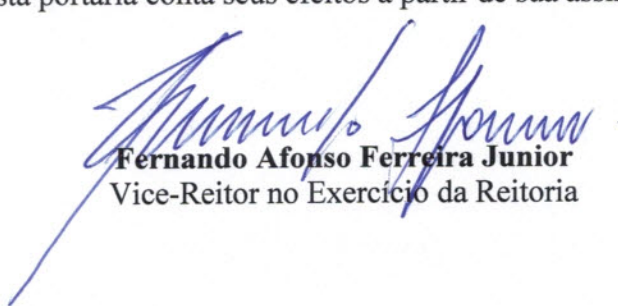
RESOLVE:

Artigo 1.º Alterar a composição da Comissão Permanente do Processo Seletivo de Estudantes Estrangeiros da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, conforme disposto na Portaria GR nº 64, de 05 de fevereiro de 2014.

Artigo 2º - Designar os membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Permanente do Processo Seletivo de Estudantes Estrangeiros:

- I. Pró-Reitor (a) de Graduação;
- II. Coordenador (a) de Políticas de Acesso e Seleção de Estudantes;
- III. Pró-Reitor (a) de Relações Institucionais;
- IV. Coordenador (a) de Cooperação Nacional e Internacional;
- V. Pró-Reitor (a) de Políticas Afirmativas e Estudantis;
- VI. Coordenador (a) de Políticas Estudantis.

Artigo 3.º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.


Fernando Afonso Ferreira Junior
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

